



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 170/2021 - Vanessa Eugênio, Jonas Campos - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DA TESTAGEM DA COVID-19 EM MASSA EM NOSSO MUNICÍPIO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/04/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 170/2021.

A) Sobre as normas para aplicação de testes para Covid-19 no nosso município, informamos que todas as condutas seguem a Nota Técnica da CIB (Comissão Intergestores Bipartite): Orientações para os serviços de saúde em consonância com o Guia de Vigilância Epidemiológica, do Ministério da Saúde, para as Síndromes Respiratórias Agudas. Nela constam todas as questões que abordam a definição e confirmação dos casos, isolamento, interpretação e condutas frente aos resultados dos diferentes testes disponíveis, notificações, rastreamento e monitoramento dos contatos dos casos.

No que se refere a aplicação dos testes, a Nota Técnica recomenda a realização de testes imunológicos de Imunocromatografia (Teste Rápido) em indivíduos assintomáticos somente em inquéritos epidemiológicos (grupos específicos) e não testagem em massa da população em geral.

A nota traz: Neste momento, não há recomendação para realização de exames laboratoriais nos indivíduos assintomáticos. O Teste Rápido será somente realizado nos inquéritos de soro-prevalência.

A testagem em indivíduos assintomáticos tem o objetivo de compor estratégia ampla de resposta à pandemia, identificando a extensão da transmissão da doença em determinadas populações ou grupos populacionais, por meio da identificação de resposta imunológica, no entanto, neste período de alastramento da contaminação este tipo de testagem não teria o efeito desejado.

Ainda de acordo com a CIB, o município realiza a testagem, por meio do SWAB RT-PCR em todas as Unidades Básicas de Saúde, em todos os indivíduos sintomáticos.

B) Sobre a Campanha de Vacinação Covid-19, é do conhecimento de todos que os imunizantes não são suficientes para toda a população, e por isso os Governos, Estadual e Federal, criaram um cronograma priorizando grupos mais vulneráveis. A Secretaria Municipal da Saúde de Assis segue o cronograma de acordo com as orientações do Grupo da Vigilância Epidemiológica do Estado e o Plano Nacional de Imunização, que atualmente não insere essa população nestes grupos prioritários (funcionários dos supermercados), por isso, essas pessoas devem aguardar a divulgação do cronograma em que se insere a sua categoria.

Assis, 12 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



